



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita
GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL**

Moção 003/2023

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, SENHOR ANTÔNIO SÉRGIO DE MOURA CASTRO – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: ANTÔNIO SERGIO DE MOURA CASTRO – COMERCIANTE**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito do comércio.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

92/2023

Abertura:

30/08/2023 10:38:40

Requerente:

CARLOS RANGEL

Assunto:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Câmara Municipal de Mesquita, 30 de Agosto de 2023.

Carlos Jose Rangel Ferreira

Vereador Carlos Rangel